



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) Código da Natureza Jurídica Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
2305

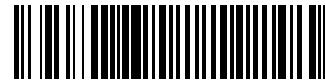
1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **PERFURAPOCOS COMERCIO DE MOTOBOMBAS EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



MGP2000002300

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	020	1		ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
	046	1		TRANSFORMACAO
	315	1		ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
	2209	1		ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO

BETIM

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

28 Janeiro 2020

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/
Data

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600897431 em 30/01/2020 da Empresa **PERFURAPOCOS COMERCIO DE MOTOBOMBAS EIRELI**, Nire 31600897431 e protocolo 200436244 - 29/01/2020. Autenticação: EDE68317C10CEFC98F6177A561E325F5CD2E9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/043.624-4 e o código de segurança C1EK. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/043.624-4	MGP2000002300	28/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
139.372.746-85	ITALO HENRIQUE DA SILVA CRAVEZ



**ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 11.999.282/0001-07**

SERGIO NUNES CRAVEZ, brasileiro, solteiro, empresário, nascido no dia 19/12/1977, portador da Carteira de Identidade MG-5.694.663 expedida pela SSP/MG e CPF: 029.795.376-16, residente e domiciliado na Rua Gentil Portugal do Brasil, nº 55- Aptº 104-bloco 21, Bairro Camargos, CEP: 30520-540 – Belo Horizonte/MG e,

ITALO HENRIQUE DA SILVA CRAVEZ, brasileiro, solteiro, empresário, nascido no dia 14/10/1996, portador da Carteira de Identidade MG-18.384.654 expedida pela SSP/MG e CPF: 139.372.746-85, residente e domiciliado na Rua Gentil Portugal do Brasil, nº 55- Aptº 10- bloco 21, Bairro Camargos, CEP: 30520-540 – Belo Horizonte/MG.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **PERFURAPOÇOS COMÉRCIO DE MOTOBOMBAS LTDA**, com nome fantasia **EQUIPAPOCOS**, estabelecida na Rua Teobaldo Joaquim dos Santos, nº 400, Bairro Três Barras, CEP: 32041-100 – Contagem/MG, inscrita no CNPJ sob nº 11.999.282/0001-07, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o Nire: 3120881369-7 em 26/05/2010 deliberam promover esta quarta alteração contratual nos termos da lei nº 10.406/ 2002 ora transforma seu registro **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RAZÃO SOCIAL

A empresa adotará o nome empresarial de **PERFURAPOÇOS COMÉRCIO DE MOTOBOMBAS EIRELI**, com nome de fantasia **EQUIPAPOCOS**.

CLÁUSULA SEGUNDA – ATIVO E PASSIVO

A empresa assumirá o ativo e o passivo da sociedade ora transformada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital que é era de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), passa a ser de R\$103.900,00(cento e três mil e novecentos reais) dividido em 103.900 (cento e três mil e novecentas) quotas totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUARTA – SAÍDA DE QUOTISTA

Neste ato o sócio **SERGIO NUNES CRAVEZ** detentor de 98.705 (noventa e oito mil setecentos e cinco) quotas, totalizando um valor de R\$ 98.705,00 (noventa e oito mil setecentos e cinco mil reais), retira-se da sociedade cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas ao sócio **ITALO HENRIQUE DA SILVA CRAVEZ**, já qualificado acima.

Parágrafo Único: Após a cessão de quotas acima o capital ficará da seguinte forma:

O capital é de R\$103.900,00(cento e três mil e novecentos reais) dividido em 103.900 (cento e três mil e novecentas mil) quotas totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600897431 em 30/01/2020 da Empresa **PERFURAPOCOS COMERCIO DE MOTOBOMBAS EIRELI**, Nire 31600897431 e protocolo 200436244 - 29/01/2020. Autenticação: EDE68317C10CEFC98F6177A561E325F5CD2E9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/043.624-4 e o código de segurança C1EK. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


Marinely de Paula Bomfim
SECRETÁRIA-GERAL

CONSOLIDACAO DO ATO CONSTITUTIVO

ITALO HENRIQUE DA SILVA CRAVEZ, brasileiro, solteiro, empresário, nascido no dia 14/10/1996, portador da Carteira de Identidade MG-18.384.654 expedida pela SSP/MG e CPF: 139.372.746-85, residente e domiciliado na Rua Gentil Portugal do Brasil, nº 55- Aptº 10- bloco 21, Bairro Camargos, CEP: 30520-540 – Belo Horizonte/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RAZÃO SOCIAL

A empresa gira sob a denominação de **PERFURAPOÇOS COMÉRCIO DE MOTOBOMBAS EIRELI**, com nome de fantasia **EQUIPAPOÇOS**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O objeto é comercialização varejista, fabricação de painéis de comando, serviço de perfuração de poços, a manutenção e instalação de motobombas, peças e similares e a locação de maquinas e equipamentos para perfuração de poços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SEDE

A sede da empresa é na Rua Américo da Costa Lage, nº 333, Bairro Petrópolis, Betim/MG- CEP 32655-015.

CLÁUSULA QUARTA – DO INICIO DAS ATIVIDADES

A empresa iniciou suas atividades em 26/05/2010, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL

O capital é de R\$ 103.900,00 (cento e três mil e novecentos reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa é exercida pelo titular **ITALO HENRIQUE DA SILVA CRAVEZ** já qualificado, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLÁUSULA SETIMA – DO EXERCICIO

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA OITAVA – DO ENQUADRAMENTO

O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA NONA – DA FILIAL

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA DECIMA – DA DECLARAÇÃO

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Parágrafo Único: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro de Betim/MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E, estando justo contratados, assinam o presente instrumento digitalmente.

Belo Horizonte/MG, 30 de Setembro de 2019.

ITALO HENRIQUE DA SILVA CRAVEZ
Titular

SERGIO NUNES CRAVEZ



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600897431 em 30/01/2020 da Empresa PERFURAPOCOS COMERCIO DE MOTOBOMBAS EIRELI, Nire 31600897431 e protocolo 200436244 - 29/01/2020. Autenticação: EDE68317C10CEFC98F6177A561E325F5CD2E9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/043.624-4 e o código de segurança C1EK. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/043.624-4	MGP2000002300	28/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
139.372.746-85	ITALO HENRIQUE DA SILVA CRAVEZ
029.795.376-16	SERGIO NUNES CRAVEZ





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa **PERFURAPOCOS COMERCIO DE MOTOBOMBAS EIRELI**, de NIRE 3160089743-1 e protocolado sob o número 20/043.624-4 em 29/01/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31600897431, em 30/01/2020. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Ligia Xenes Gusmão Dutra.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
139.372.746-85	ITALO HENRIQUE DA SILVA CRAVEZ

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
139.372.746-85	ITALO HENRIQUE DA SILVA CRAVEZ
029.795.376-16	SERGIO NUNES CRAVEZ

Belo Horizonte. quinta-feira, 30 de janeiro de 2020

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
252.984.376-72	LIGIA XENES GUSMAO DUTRA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quinta-feira, 30 de janeiro de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600897431 em 30/01/2020 da Empresa PERFURAPOCOS COMERCIO DE MOTOBOMBAS EIRELI, Nire 31600897431 e protocolo 200436244 - 29/01/2020. Autenticação: EDE68317C10CEFC98F6177A561E325F5CD2E9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/043.624-4 e o código de segurança C1EK. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.